

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

DECISÃO COLEGIADA – FASE DE HABILITAÇÃO

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para adequação e instalação de ventilação mecânica e climatização no Restaurante do Sesc Bosque – SESC-AR/AC.**

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa primeira colocada, ficando constatado foram cumpridos os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal, todos constante no Edital.

Mediante parecer técnico datado de 21/03/2022, a Gerência de Manutenção e Obras do Sesc-DRAC atestou que a referida empresa também atendeu aos critérios de habilitação técnica definidos no Edital.

A comissão verificou que a empresa **E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. A apólice de seguro garantia foi apresentada no envelope de habilitação, atendendo ao subitem 2.9.6 do instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

Depois de conferidos e analisados os documentos de habilitação, a empresa **E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** foi **habilitada** e está apta a prosseguir no certame.

Rio Branco (AC), 21 de março de 2022.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro